



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 035/2022.

“Dispõe sobre o funcionamento da OAB/MS (Sede, ESA/MS e salas), em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - 2022”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir critérios de funcionamento da OABMS (Sede, Subseções, salas e ESA/MS) durante a realização dos Jogos da Seleção Brasileira no evento internacional *“Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022”* **RESOLVE:**

Art. 1º. Aplicar automaticamente os critérios utilizados na **Portaria n. 031/2022 da OABMS** haja vista a classificação da Seleção Brasileira para a próxima fase, ocorrendo o expediente da Seccional entre o período das **07:00** à **13:00** quando os jogos se derem às **15h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2022.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS